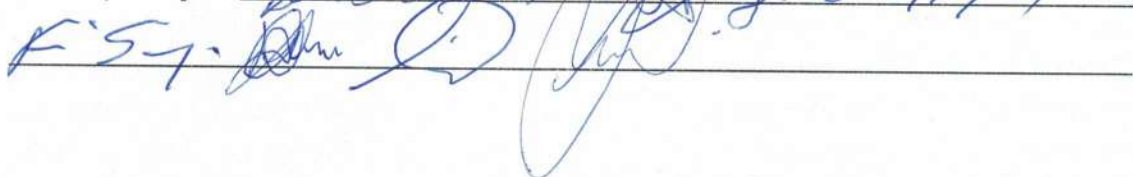


vindo. O **vereador Eder**, último orador inscrito, agradeceu a presença de todos e recordou-se da reunião ocorrida entre os estudantes, vereadores e executivo, uma vez que nela foram dados os primeiros passos para a continuidade da concessão dos auxílios aos estudantes. Concluiu expondo que, às vezes, não conseguirão atender a todos, no entanto, isso será amenizado aos poucos. Apresentou uma indicação verbal para que nos Bairros Jardim Planalto II, Maria Rosa e Alto da Glória (localizações abrangidas por APP) sejam instaladas lixeiras e placas, a fim de evitar que se jogue lixo ou entulho no local. Este **Secretário**, em aparte, apresentou uma indicação verbal para que o executivo municipal execute limpeza nos terrenos baldios localizados no Condomínio Boa Vista, pois a sujeira está propiciando o aparecimento de animais peçonhentos como, por exemplo, cobras. O **Presidente**, sobre o Projeto de Resolução n.º 02/2019 que está entrando em leitura, afirmou que foi feito um estudo para que o CAC possa atender à população gloriense da melhor maneira possível. Ressaltou que não será contratado funcionário exclusivo. Destacou que o CAC oferecerá, dentre outros, serviços de orientação para a inscrição na tribuna livre; orientação para o agendamento de atendimento no INSS; agendamento no DETRAN para, por exemplo, a renovação da carteira de habilitação, serviço este cobrado R\$ 80,00 (oitenta reais) pelas autoescolas. Sublinhou que será um serviço gratuito e sem nenhum custo para o legislativo. Acrescentou que, nas cidades onde o serviço é prestado, a população abraçou a ideia, e que se deve colocar o prédio da Câmara Municipal e toda a sua estrutura a serviço da população. Sobre a indicação verbal do vereador Eder, disse ser muito válida. Lembrou todos de que procurou acrescentar no projeto do Plano Diretor a obrigatoriedade da instalação de hidrantes nas áreas de APP, no entanto não houve tempo suficiente para tal inclusão. Saliu que, apesar de o município passar por dificuldades hídricas quanto ao abastecimento de água, os hidrantes impediriam a propagação de incêndios. Desse modo, expôs que seria interessante legislar sobre essa questão. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da ordem do dia: nada consta. Antes de encerrar a sessão, o Presidente solicitou aos vereadores a formação das comissões por escrito, indicando o presidente, relator e membro, porquanto na semana seguinte haverá a necessidade de apresentação de pareceres. O **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu,                     , 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.



**Ata da 84ª (octogésima quarta) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: o **Presidente**,**






A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

**Adriano de Souza, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo Gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** que fizesse a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** Ofício GAB nº 020/2019 encaminhando a esta Casa Legislativa para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 24/2018 que "**Dispõe sobre a devolução da taxa de inscrição do concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Legislativo do Município de São João Batista do Glória/MG – Edital nº 01/2016 e dá outras providências**" e o Projeto de Lei nº 01/2019 que "**Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração direta e indireta do Município de São João Batista do Glória e dá outras providências**". **Expedientes oriundos diversos:** Requerimento do cidadão, Sebastião Israel Pereira, requerendo informações sobre as mesas e cadeiras no calçadão da Praça do Cruzeiro. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** Projeto de Resolução nº 001 de 06 de fevereiro de 2019 que "**Destina Recursos Orçamentários da Câmara Municipal ao Executivo Municipal**" de autoria da Mesa Diretora. Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz Antônio**, único orador inscrito, sobre o Projeto de Lei n.º 24/2018, afirmou que as pessoas têm direito de reaver a quantia paga a título de inscrição de um concurso que foi anulado. Em seguida, passou a discorrer sobre o Projeto de Lei n.º 01/2019. Apontou que o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipal está abaixo do fixado pelo governo federal. Dessem modo, solicitou que ele seja revisado para se aproximar do percentual de 4,5%, concedido pelo executivo federal. Salientou que seria de bom grado a administração municipal complementar os vencimentos dos servidores cujo reajuste não alcançar o salário mínimo, desconsiderando os abonos. Destacou que, mesmo que se tenha que "cortar na carne", eles têm o direito de receber salário mínimo. Disse que esses servidores são guerreiros por manterem suas famílias com apenas um salário mínimo. Enfatizou que os vereadores, enquanto representantes do povo, têm o dever de averiguar se todos receberão, pelo menos, o salário mínimo após a concessão do reajuste. Declarou que os agentes comunitários de saúde e os agentes de endemias terão um reajuste de cerca de 9%, afim de seus salários se adequarem ao piso da categoria. O vereador Luiz Antônio, parafraseando sobre o reajuste dos professores, expôs que estes vêm se empenhando muito na educação dos alunos. Apontou que o município subiu no *ranking* das melhores escolas municipais, e que isso se deve à competência do corpo docente municipal. Sublinhou que tudo o que é gasto na educação é um investimento. Por oportuno, apresentou uma indicação verbal ao executivo para que este apresente um projeto de lei autorizando a concessão de materiais escolares para as crianças pertencentes a famílias carentes, no início de cada ano letivo. Relatou que, antigamente, eram realizadas doações de uniformes e materiais escolares.



Contudo, hoje em dia, o auxílio não é prestado. Assim sendo, recomendou que o executivo, em comunhão com o legislativo, preste assistência às crianças de famílias pobres. Explicou que o auxílio pode ser prestado usando-se o percentual de 25% da arrecadação que devem ser utilizados na educação básica. Lembrou que fez muita doação a essas crianças e solicitou o apoio dos demais *edís*. Por fim, acentuou que o município tem condições financeiras de ajudar, principalmente concedendo pastas para que os alunos levem os seus materiais. O **Presidente** postulou que fosse enviado um requerimento ao executivo solicitando-lhe um laudo estrutural de um profissional especializado sobre todas as pontes de madeira construídas nas estradas públicas do município. Acrescentou que seria interessante se os vereadores pudessem acompanhar os profissionais durante o estudo para a confecção dos laudos. Logo após, enunciou que, compulsando o Jornal Folha da Manhã e demais mídias, concluiu que o reajuste salarial concedido pelo executivo foi o menor da região e inferior ao fixado pelo governo federal. Além disso, expôs que seu valor está abaixo da inflação. Desta feita, ressaltou ser interessante os vereadores negociarem esse ponto. Disse que o legislativo irá adiantar a devolução ao município para que ele organize as contas da melhor maneira possível. Explicou que, além da revisão anual, os funcionários do magistério e os agentes de endemias terão, respectivamente, os reajustes de 0,4% e 9,71%. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **ordem do dia**: nada consta. O Presidente procedeu à leitura da composição dos membros das comissões, a saber: **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**: Presidente – Weider Júnior Rodrigues; Relator – Iveraldo Vicente da Silva; Membro – Diego José dos Santos. **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**: Presidente – Adriano de Souza; Relator – Weider Júnior Rodrigues; Membro – Marlos Henrique de Paula. **Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos**: Presidente – Eder Aparecido de Paula Garcia; Relator – Iveraldo Vicente da Silva; Membro – Adriano de Souza. **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência**: Presidente – Luiz Antônio Garcia; Relator – Rafael Francisco de Souza; Membro – Diego José dos Santos. O **vereador Iveraldo** questionou se há empecilho em ser relator da mesma comissão por duas vezes seguidas ou relator em duas comissões ao mesmo tempo. O **Presidente** respondeu negativamente, uma vez que no Regimento Interno da Casa não consta nenhuma vedação. Antes de encerrar a sessão, comunicou a todos que os valores pagos a título de inscrição para o concurso anulado da Câmara Municipal serão devolvidos. Logo após, divulgou que a Câmara está aguardando o prazo para a manifestação da empresa que ficou em segundo lugar na nova licitação. Caso negativo, afirmou que a terceira colocada será contatada. Alegou que se esta não demonstrar interesse, outra licitação será feita para que o concurso seja realizado o mais breve possível. Por último, disse que a documentação será apresentada ao Ministério Público para a concessão de novo prazo para a realização do certame. O **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, , 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. 